

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/10/2019

Aos **oito** dias do mês de **outubro** de dois mil e dezenove, com início às 09:00 horas, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária de 2019 da 1ª mesa Diretora, do 5º Conselho de Administração do IPRESB, na sala de reuniões situada na Rua Benedita Guerra Zendron, 261, Centro, Barueri/SP, no prédio onde funciona o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Barueri, sob a presidência de **Raimundo Nonato de Carvalho Júnior**, com a presença dos Conselheiros: **Celio Simões dos Santos, Lilian Danyi Marques Rampaso, Juliana Pinto Pacheco, Marcelo Soares de Oliveira e Roberto Silva De Oliveira**, excepcionalmente, o conselheiro Marcelo foi nomeado como secretário AD HOC. Havendo número legal o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA 01 – Balancete do mês de setembro de 2019.

Foram remetidos a este conselho, para ciência, os balancetes do mês de setembro de 2019.

ORDEM DO DIA 02 – Ofício nº 325/2019 – Relatório do Tribunal de Contas: Análise e parecer do Conselho de Administração.

Após a análise de todo o material constante no Ofício 325/2019. Os Conselheiros entendem que a manifestação apresentada pelo IPRESB está satisfatória.

ORDEM DO DIA 03 – Ofício nº 326/2019 – Manifestação da Controladoria Interna por meio do Ofício 03/2019 que trata de indicação de irregularidade de benefício concedido de Licença Maternidade.

Em decorrência da manifestação apresentada pela Controladoria Interna, este Conselho tem a se manifestar da seguinte forma:

“O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, apresenta suas considerações após análise do expediente enviado a este Conselho por meio do ofício nº 326/2019 de 24 de setembro de 2019, que trata da manifestação da Controladoria Interna relacionada à concessão de Benefícios de Licença Maternidade, pleiteada por servidora municipal – PA 1208/2019, enviado à 8ª Diretoria de Fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas, originando o Processo 0020009.989.19-5. No tocante ao apresentado no Ofício nº 03/2019 da Controladoria, ressaltamos que:

Considerando o artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 434/18, inciso VII, que prevê que o Conselho de Administração deve atuar como última instância de alçada das decisões relativas à gestão do RPPS;

Considerando que a questão da parentalidade socioafetiva decorrente da relação entre padrastos ou madrastas e enteados e/ou enteadas, é um tema que tem sido tratado pela doutrina e pela jurisprudência do Direito, como forma de filiação civil, reconhecida para todos os fins de direito, visto que a Constituição Federal de 1988, estabelece que o conceito de família não pode mais ser entendido de forma restrita, situando os filhos consanguíneos e os filhos adotivos em igualdade de direito, vedando qualquer tipo de discriminação (artigo nº 227, § 6º /CF1988);

Considerando o artigo 1.593 do Código Civil (Lei 10.406/02), que estabeleceu que “O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem”;

Considerando o artigo 1.596 do Código Civil (Lei 10.406/02), que estabeleceu que “Os filhos, havidos ou não da relação de casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação”;

Considerando o previsto no artigo nº 57, § 8º, da Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/1973) que autoriza o(a) enteado(a) a incluir o sobrenome do padrasto ou da madrasta;

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal em 2016, que reconheceu o direito à paternidade socioafetiva e à multiparentalidade, onde definiu por meio do Recurso Extraordinário nº 898060/SC, em tese firmada sobre o Tema 622 que, “A paternidade socioafetiva, decalorada ou não em

registro público, não impede o reconhecimento do vínculo de filiação concomitante baseado na origem biológica, com os efeitos jurídicos próprios”;

Considerando que o estudo acadêmico do Direito reconhece nos diversos ramos que tratam do assunto aqui supracitado, que não há como desprezarmos as reverberações dessa temática de parentalidade no Direito Previdenciário;

O Conselho de Administração entende que a decisão estabelecida ao final da apreciação de todo o processo da servidora, que concedeu o benefício de Licença Maternidade (PA – 1208/2019), se pautou nos princípios previstos em lei a respeito da questão, da jurisprudência de casos equivalentes que foram encontrados e do entendimento de que os mesmos direitos e qualificações relativas à filiação devem ser considerados para situações equivalentes ao apresentado pela requerente no direito previdenciário. Ainda nesse sentido, este Conselho entende que não houve prática de ilegalidade na concessão do benefício e que, dessa maneira, fez cumprir o compreendido por este colegiado como de direito.”

Assim, o Conselho solicita que a Diretoria Executiva também encaminhe esta manifestação para o Tribunal de Contas, a fim de compor o processo instaurado.

ORDEM DO DIA 04 – Congresso ABIPEM – Dias 06 a 08/11/2019.

Foi apresentado aos Conselheiros que nos dias 06 a 08/11/2019 ocorrerá o Sétimo Congresso de Conselheiros da ABIPEM em Belém, Pará.

Dada oportunidade para os Conselheiros manifestarem interesse, foi concedido prazo para que o façam até 11/10/2019.

ORDEM DO DIA 05 – Congresso ANEPREM – Dias 18 a 20/11/2019.

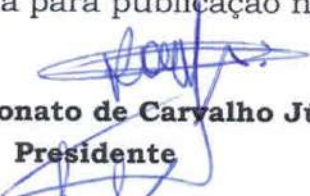
Foi apresentado aos Conselheiros que nos dias 18 a 20/11/2019 ocorrerá o Décimo Oitavo Congresso Nacional da ANEPREM em Maceió, Alagoas.

Dada oportunidade para os Conselheiros manifestarem interesse, foi concedido prazo para que o façam até 11/10/2019.

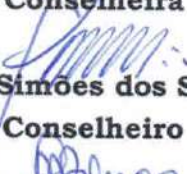
ORDEM DO DIA 06 – Homologação de Processos Previdenciários.

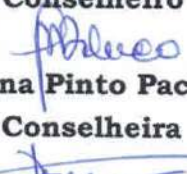
Processo	Data	Servidor	Benefício
PA-1227/2019	02/10/2019	DENISE HATORI RIBEIRO	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PA-1389/2019	02/10/2019	MARTA BARANYAK CESAR	AP. POR TEMPO DE CONTR. E IDADE - MAGISTÉRIO
PA-1470/2019	02/10/2019	DENISE DE ALMEIDA SYLOS	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PA-1498/2019	02/10/2019	SILVANA DA CONCEIÇÃO	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PA-1525/2019	02/10/2019	JOSE MATIAS DE CASTRO	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PA-1533/2019	02/10/2019	MARINEZ FREITAS DE OLIVEIRA	AP. POR TEMPO DE CONTR. E IDADE - MAGISTÉRIO
PA-1551/2019	02/10/2019	ARMANDO JOSE FERNANDES	APOSENTADORIA POR IDADE
PA-1592/2019	02/10/2019	JOSEFA ARAUJO DE SANTANA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PA-1639/2019	02/10/2019	MARIA DA GRACA SERANTE ZANUZZO	APOSENTADORIA POR IDADE
		RETIFICAÇÃO	
PA-1149/2019	17/09/2019	JULIANA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO	PENSÃO POR MORTE

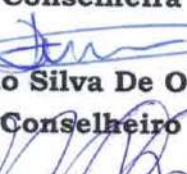
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Marcelo Soares de Oliveira, Conselheiro, lavrei, transcrevi e assino a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.

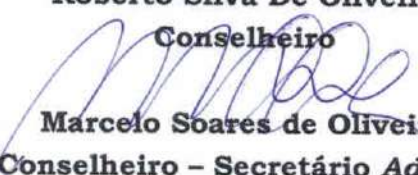

Raimundo Nonato de Carvalho Júnior
Presidente


Lilian Danyi Marques Rampaso
Conselheira


Célio Simões dos Santos
Conselheiro


Juliana Pinto Pacheco
Conselheira


Roberto Silva De Oliveira
Conselheiro


Marcelo Soares de Oliveira
Conselheiro – Secretário Ad Hoc

						ARRECAÇÃO				DIFERENÇA		
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Program
RECEITA												
	1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	127.560.000,00	127.560.000,00	51.846.289,71	51.091.976,57	10.137.918,79	2.767.077,48	7.370.841,31	58.462.817,88	-69.097.182,12	6.616.528,17
	1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	67.410.000,00	67.410.000,00	50.557.500,00	45.105.795,24	5.947.859,58	0,00	5.947.859,58	51.053.654,82	-16.356.345,18	496.154,82
	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	67.410.000,00	67.410.000,00	50.557.500,00	45.105.795,24	5.947.859,58	0,00	5.947.859,58	51.053.654,82	-16.356.345,18	496.154,82
	1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICA	67.410.000,00	67.410.000,00	50.557.500,00	45.105.795,24	5.947.859,58	0,00	5.947.859,58	51.053.654,82	-16.356.345,18	496.154,82
	1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL P	67.410.000,00	67.410.000,00	50.557.500,00	45.105.795,24	5.947.859,58	0,00	5.947.859,58	51.053.654,82	-16.356.345,18	496.154,82
	1.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	64.860.000,00	64.860.000,00	48.645.000,00	43.867.520,66	5.778.442,94	0,00	5.778.442,94	49.645.963,60	-15.214.036,40	1.000.963,60
	1.2.1.8.01.1.1.0.0.0.0.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	64.860.000,00	64.860.000,00	48.645.000,00	43.867.520,66	5.778.442,94	0,00	5.778.442,94	49.645.963,60	-15.214.036,40	1.000.963,60
5	1.2.1.8.01.1.1.01.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - PREF. MUN	54.500.000,00	54.500.000,00	40.875.000,03	37.695.833,20	4.978.513,46	0,00	4.978.513,46	42.674.346,66	-11.825.653,34	1.799.346,63
6	1.2.1.8.01.1.1.02.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - CÂMARA M	1.155.000,00	1.155.000,00	866.250,00	622.039,36	90.083,41	0,00	90.083,41	712.122,77	-442.877,23	-154.127,23
7	1.2.1.8.01.1.1.03.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - FIEB	6.655.000,00	6.655.000,00	4.991.249,97	4.434.565,18	566.164,16	0,00	566.164,16	5.000.729,34	-1.654.270,66	9.479,37
8	1.2.1.8.01.1.1.04.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR AFASTAD	2.090.000,00	2.090.000,00	1.567.500,03	916.943,82	121.876,74	0,00	121.876,74	1.038.820,56	-1.051.179,44	-528.679,47
9	1.2.1.8.01.1.1.05.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR IPRESB	460.000,00	460.000,00	344.999,97	198.139,10	21.805,17	0,00	21.805,17	219.944,27	-240.055,73	-125.055,70
	1.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	2.500.000,00	2.500.000,00	1.874.999,97	1.210.924,84	165.497,78	0,00	165.497,78	1.376.422,62	-1.123.577,38	-498.577,35
	1.2.1.8.01.2.1.01.00.0.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	2.500.000,00	2.500.000,00	1.874.999,97	1.210.924,84	165.497,78	0,00	165.497,78	1.376.422,62	-1.123.577,38	-498.577,35
10	1.2.1.8.01.2.1.01.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INAT	2.500.000,00	2.500.000,00	1.874.999,97	1.210.924,84	165.497,78	0,00	165.497,78	1.376.422,62	-1.123.577,38	-498.577,35
	1.2.1.8.01.3.0.0.0.0.0.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIO	50.000,00	50.000,00	37.500,03	27.349,74	3.918,86	0,00	3.918,86	31.268,60	-18.731,40	-6.231,43
	1.2.1.8.01.3.1.0.0.0.0.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIO	50.000,00	50.000,00	37.500,03	27.349,74	3.918,86	0,00	3.918,86	31.268,60	-18.731,40	-6.231,43
11	1.2.1.8.01.3.1.01.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS	50.000,00	50.000,00	37.500,03	27.349,74	3.918,86	0,00	3.918,86	31.268,60	-18.731,40	-6.231,43
	1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	60.000.000,00	60.000.000,00	1.176.289,71	5.800.018,03	4.082.743,44	2.767.077,48	1.315.665,96	7.115.683,99	-52.884.316,01	5.839.394,28
	1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	60.000.000,00	60.000.000,00	1.176.289,71	4.460.018,03	4.082.743,44	2.767.077,48	1.315.665,96	5.765.683,99	-54.234.316,01	4.589.394,28
	1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	60.000.000,00	60.000.000,00	1.176.289,71	4.394.856,31	3.332.631,37	2.767.077,48	565.453,89	4.960.310,20	-55.039.689,80	3.784.020,49
	1.3.2.1.0.4.0.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGI	60.000.000,00	60.000.000,00	1.176.289,71	4.394.856,31	3.332.631,37	2.767.077,48	565.453,89	4.960.310,20	-55.039.689,80	3.784.020,49
	1.3.2.1.0.4.1.01.00.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGI	60.000.000,00	60.000.000,00	1.176.289,71	4.394.856,31	3.332.631,37	2.767.077,48	565.453,89	4.960.310,20	-55.039.689,80	3.784.020,49
16	1.3.2.1.0.4.1.01.00.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGI	10.000.000,00	10.000.000,00	1.118.729,62	2.207.830,02	3.040.321,47	1.921.591,85	1.118.729,62	3.326.559,64	-6.673.440,36	2.207.830,02
17	1.3.2.1.0.4.1.02.00.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGI	50.000.000,00	50.000.000,00	57.560,09	798.861,70	280.008,08	222.447,99	57.560,09	856.421,79	-49.143.578,21	798.861,70
20	1.3.2.1.0.4.1.03.00.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGI	0,00	0,00	0,00	1.388.164,59	12.201,82	623.037,64	-610.835,82	777.328,77	777.328,77	777.328,77
	1.3.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	55.161,72	750.212,07	0,00	750.212,07	805.373,79	805.373,79	805.373,79
	1.3.2.2.0.1.0.0.0.0.0.0	DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	55.161,72	750.212,07	0,00	750.212,07	805.373,79	805.373,79	805.373,79
23	1.3.2.2.0.1.1.00.00.0.0	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	55.161,72	750.212,07	0,00	750.212,07	805.373,79	805.373,79	805.373,79
	1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
	1.3.6.0.1.0.0.0.0.0.0.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
	1.3.6.0.1.1.0.0.0.0.0.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
26	1.3.6.0.1.1.1.00.00.0.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
	1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	112.500,00	186.163,30	107.315,77	0,00	107.315,77	293.479,07	143.479,07	180.979,07
	1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RES	10.000,00	10.000,00	7.499,97	6.579,45	1.574,78	0,00	1.574,78	8.154,23	-1.845,77	654,26
	1.9.2.8.0.0.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RES	10.000,00	10.000,00	7.499,97	6.579,45	1.574,78	0,00	1.574,78	8.154,23	-1.845,77	654,26
	1.9.2.8.02.0.0.0.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ES	10.000,00	10.000,00	7.499,97	6.579,45	1.574,78	0,00	1.574,78	8.154,23	-1.845,77	654,26
	1.9.2.8.02.9.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICA	10.000,00	10.000,00	7.499,97	6.579,45	1.574,78	0,00	1.574,78	8.154,23	-1.845,77	654,26
	1.9.2.8.02.9.1.00.00.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICA	10.000,00	10.000,00	7.499,97	6.579,45	1.574,78	0,00	1.574,78	8.154,23	-1.845,77	654,26
	1.9.2.8.02.9.1.04.00.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - IPRESB	10.000,00	10.000,00	7.499,97	1.588,09	1.574,78	0,00	1.574,78	3.162,87	-6.837,13	-4.337,10
18	1.9.2.8.02.9.1.04.03.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - IPRESB	10.000,00	10.000,00	7.499,97	1.588,09	1.574,78	0,00	1.574,78	3.162,87	-6.837,13	-4.337,10
22	1.9.2.8.02.9.1.05.00.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES ATIVOS - IPR	0,00	0,00	0,00	4.991,36	0,00	0,00	0,00	4.991,36	4.991,36	4.991,36
	1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	140.000,00	140.000,00	105.000,03	179.583,85	105.740,99	0,00	105.740,99	285.324,84	145.324,84	180.324,81
	1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O	140.000,00	140.000,00	105.000,03	179.583,85	105.740,99	0,00	105.740,99	285.324,84	145.324,84	180.324,81
	1.9.9.0.03.1.0.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O	140.000,00	140.000,00	105.000,03	179.583,85	105.740,99	0,00	105.740,99	285.324,84	145.324,84	180.324,81
21	1.9.9.0.03.1.1.00.00.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O	140.000,00	140.000,00	105.000,03	179.583,85	105.740,99	0,00	105.740,99	285.324,84	145.324,84	180.324,81
	7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	114.082.000,00	114.082.000,00	85.561.499,97	75.591.204,41	9.961.430,03	0,00	9.961.430,03	85.552.634,44	-28.529.365,56	-8.865,53
	7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	114.082.000,00	114.082.000,00	85.561.499,97	75.591.204,41	9.961.430,03	0,00	9.961.430,03	85.552.634,44	-28.529.365,56	-8.865,53
	7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OF	114.082.000,00	114.082.000,00	85.561.499,97	75.591.204,41	9.961.430,03	0,00	9.961.430,03	85.552.634,44	-28.529.365,56	-8.865,53
	7.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICA	114.082.000,00	114.082.000,00	85.561.499,97	75.590.238,22	9.961.430,03	0,00	9.961.430,03	85.551.668,25	-28.530.331,75	-9.831,72
	7.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	114.082.000,00	114.082.000,00	85.561.499,97	75.590.238,22	9.961.430,03	0,00	9.961.430,03	85.551.668,25	-28.530.331,75	-9.831,72
	7.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	114.082.000,00	114.082.000,00	85.561.499,97	75.590.238,22	9.961.430,03	0,00	9.961.430,03	85.551.668,25	-28.530.331,75	-9.831,72
	7.2.1.8.03.1.1.00.00.0.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	114.082.000,00	114.082.000,00	85.561.499,97	75.590.238,22	9.961.430,03	0,00	9.961.430,03	85.551.668,25	-28.530.331,75	-9.831,72
	7.2.1.8.03.1.1.04.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPRESB	114.082.000,00	114.082.000,00	85.561.499,97	75.590.238,22	9.961.430,03	0,00	9.961.430,03	85.551.668,25	-28.530.331,75	-9.831,72

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr
	7.2.1.8.03.1.1.04.11.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDO	114.082.000,00	114.082.000,00	85.561.499,97	75.590.238,22	9.961.430,03	0,00	9.961.430,03	85.551.668,25	-28.530.331,75	-9.831,72
1	7.2.1.8.03.1.1.04.11.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-PREF.MUNIC	99.092.000,00	99.092.000,00	74.319.000,03	66.370.047,18	8.769.575,88	0,00	8.769.575,88	75.139.623,06	-23.952.376,94	820.623,03
2	7.2.1.8.03.1.1.04.11.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CÂMARA M	2.100.000,00	2.100.000,00	1.575.000,00	1.091.530,53	156.580,29	0,00	156.580,29	1.248.110,82	-851.889,18	-326.889,18
3	7.2.1.8.03.1.1.04.11.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FIEB	12.100.000,00	12.100.000,00	9.074.999,97	7.786.600,33	997.630,24	0,00	997.630,24	8.784.230,57	-3.315.769,43	-290.769,40
4	7.2.1.8.03.1.1.04.11.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPRESB	790.000,00	790.000,00	592.499,97	342.060,18	37.643,62	0,00	37.643,62	379.703,80	-410.296,20	-212.796,17
	7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - I	0,00	0,00	0,00	966,19	0,00	0,00	0,00	966,19	966,19	966,19
	7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - I	0,00	0,00	0,00	966,19	0,00	0,00	0,00	966,19	966,19	966,19
	7.2.1.9.99.1.0.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - I	0,00	0,00	0,00	966,19	0,00	0,00	0,00	966,19	966,19	966,19
	7.2.1.9.99.1.2.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - M	0,00	0,00	0,00	966,19	0,00	0,00	0,00	966,19	966,19	966,19
25	7.2.1.9.99.1.2.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR	0,00	0,00	0,00	966,19	0,00	0,00	0,00	966,19	966,19	966,19
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			241.642.000,00	241.642.000,00	137.407.789,68	126.683.180,98	20.099.348,82	2.767.077,48	17.332.271,34	144.015.452,32	-97.626.547,68	6.607.662,64
*** SUPRIMENTO FINANCEIRO												
5511	0.0.0.0.0.00.00	APORTE FINANCEIRO SEGURADOS - FO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5512	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO TAXA DE ADMINISTRAÇÃ				8.604.470,56	1.075.558,82	0,00	1.075.558,82	9.680.029,38		
5513	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO AJUSTE ENTRE CONTAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5514	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO AJUSTE ENTRE CONTAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5816	0.0.0.0.0.00.00	PAGAMENTO TAXA ADMINISTRAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5818	0.0.0.0.0.00.00	PAGAMENTO AJUSTES ENTRE CONTAS -				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5819	0.0.0.0.0.00.00	PAGAMENTO AJUSTE ENTRE CONTAS PR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO						8.604.470,56	1.075.558,82	0,00	1.075.558,82	9.680.029,38		
*** EXTRAORÇAMENTARIO												
5201	2.1.8.8.1.04.01	DEPÓSITO CAUÇÃO				2.893,67	111,90	0,00	111,90	3.005,57		
5311	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. - SERVIDOR				29.789,85	3.853,98	0,00	3.853,98	33.643,83		
5312	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F. - SERVIDOR INATIVO				5.305.865,15	720.565,02	0,00	720.565,02	6.026.430,17		
5313	2.1.8.8.1.01.13	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5314	2.1.8.8.1.01.13	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA - SINDS				2.760,00	400,00	0,00	400,00	3.160,00		
5315	2.1.8.8.1.01.99	MENSALIDADE ODONTOLÓGICA - SINDS				869,50	129,50	0,00	129,50	999,00		
5316	2.1.8.8.1.01.99	CONVÊNIO MÉDICO - SINDSERV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5317	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA - INATIVOS				135.277,19	16.732,86	0,00	16.732,86	152.010,05		
5318	2.1.8.8.1.01.03	CONTRIBUIÇÃO IPRESB				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5319	2.1.8.8.1.01.03	CONVENIO FARMÁCIA				1.738,62	230,88	0,00	230,88	1.969,50		
5320	2.1.8.8.1.01.03	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - INATIVO				2.192.413,60	382.555,96	0,00	382.555,96	2.574.969,56		
5321	2.1.8.8.1.01.03	REFEIÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5323	2.1.8.8.1.01.99	ISS				2.641,27	331,43	0,00	331,43	2.972,70		
5324	2.1.8.8.1.01.99	AACD (DOAÇÃO FUNCIONÁRIOS)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5325	2.1.8.8.1.01.99	DOAÇÕES A ENTIDADES DIVERSAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5326	2.1.8.8.1.04.03	DEPÓSITOS DE TERCEIROS				2.236,04	617,15	0,00	617,15	2.853,19		
5327	2.2.8.8.1.01.01	CONTRIBUIÇÃO IPRESB - SERVIDOR A				198.406,00	25.215,03	0,00	25.215,03	223.621,03		
5328	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F. - SERVIDOR ATIVO				328.479,61	44.858,96	0,00	44.858,96	373.338,57		
5329	2.1.8.8.1.01.03	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - ATIVO				27.557,45	2.776,60	0,00	2.776,60	30.334,05		
5330	2.2.8.8.1.01.01	DESCONTOS E DEDUÇÕES				4.699,99	1.762,49	0,00	1.762,49	6.462,48		
5331	2.1.8.8.1.01.99	GRAAC (DOAÇÕES FUNCIONÁRIOS)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5411	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. - EMPRESA				28.114,50	3.799,97	0,00	3.799,97	31.914,47		
5412	2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO DE RENDA - EMPRESA				20.150,36	4.245,34	184,75	4.060,59	24.210,95		
5811	1.1.3.8.1.06.00	DEVEDORES DIVERSOS - RESTITUIÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5813	3.6.1.7.1.99.00	DESAGIO DE APLICAÇÕES FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5814	4.6.1.9.1.00.00	REM. INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA				165.524.477,58	1.465.222,10	0,00	1.465.222,10	166.989.699,68		
5815	4.6.1.9.1.00.00	REM. INVESTIMENTOS EM RENDA VARI				70.648.007,47	6.182.230,51	0,00	6.182.230,51	76.830.237,98		
5817	4.6.1.9.1.00.00	REM. INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA				612.120,86	89.174,08	0,00	89.174,08	701.294,94		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						245.068.498,71	8.944.813,76	184,75	8.944.629,01	254.013.127,72		

INST.DE PREV.SOCIAL DOS SERV.MUNIC.DE BARUERI -IPRESB

Balancete da Receita de 01/09/2019 à 30/09/2019

Usuário: fernanda
Data: 01/10/2019 15:58:19
Sistema CECAM
(Página: 3 / 3)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECAÇÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr
*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO						253.672.969,27	10.020.372,58	184,75	10.020.187,83	263.693.157,10		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO										12.056,14		
BANCOS CONTA VINCULADA										1.803.086.939,61		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										1.803.098.995,75		
TOTAL GERAL										2.210.807.605,17		

BARUERI, 30 de Setembro de 2019

TATUO OKAMOTO
PRESIDENTE

FERNANDA HARUMI A. JO
1SP328789/O-0
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CONTADOR

FRANCISCO A. A. GONÇALVES JR.
GESTOR DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS

INST.DE PREV.SOCIAL DOS SERV.MUNIC.DE BARUERI -IPRESB

Balancete da Despesa do período de 01/09/2019 até 30/09/2019

Usuário: fernanda
Data: 01/10/2019 15:57:02
Sistema CECAM
(Página: 1 / 3)

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA			Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Processado		
					Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual			
ORÇAMENTÁRIO																							
04 - INSTITUTO DE PREV.SOCIAL					241.642.000,00		241.642.000,00	171.155.590,50	170.373.025,34	782.565,16	62.336.808,41	8.149.601,09	70.486.409,50	1.247.746,18	61.004.324,21	8.234.840,11	69.239.164,32	60.968.604,70	8.270.058,62	69.238.663,32			
1 - INSTITUTO DE PREV.SOCIAL					241.642.000,00		241.642.000,00	171.155.590,50	170.373.025,34	782.565,16	62.336.808,41	8.149.601,09	70.486.409,50	1.247.746,18	61.004.324,21	8.234.840,11	69.239.164,32	60.968.604,70	8.270.058,62	69.238.663,32	501,00		
1 - INSTITUTO DE PREV.SOCIAL					241.642.000,00		241.642.000,00	171.155.590,50	170.373.025,34	782.565,16	62.336.808,41	8.149.601,09	70.486.409,50	1.247.746,18	61.004.324,21	8.234.840,11	69.239.164,32	60.968.604,70	8.270.058,62	69.238.663,32	501,00		
9 - Previdência Social					126.955.000,00		126.955.000,00	56.468.590,50	55.686.025,34	782.565,16	62.336.808,41	8.149.601,09	70.486.409,50	1.247.746,18	61.004.324,21	8.234.840,11	69.239.164,32	60.968.604,70	8.270.058,62	69.238.663,32	501,00		
272 - Previdência do Regime E					126.955.000,00		126.955.000,00	56.468.590,50	55.686.025,34	782.565,16	62.336.808,41	8.149.601,09	70.486.409,50	1.247.746,18	61.004.324,21	8.234.840,11	69.239.164,32	60.968.604,70	8.270.058,62	69.238.663,32	501,00		
75 - ASSISTÊNCIA PREVIDEN					126.955.000,00		126.955.000,00	56.468.590,50	55.686.025,34	782.565,16	62.336.808,41	8.149.601,09	70.486.409,50	1.247.746,18	61.004.324,21	8.234.840,11	69.239.164,32	60.968.604,70	8.270.058,62	69.238.663,32	501,00		
11 - MANUTENÇÃO DA ASS					114.915.000,00		114.915.000,00	50.808.517,54	50.808.517,54	782.565,16	62.336.808,41	8.149.601,09	70.486.409,50	1.247.746,18	61.004.324,21	8.234.840,11	69.239.164,32	60.968.604,70	8.270.058,62	69.238.663,32	501,00		
3.1.90.01.00 - APOSENT					1	04	88.000.000,00		88.000.000,00														
3.1.90.03.00 - PENSÕES D					2	04	7.700.000,00		7.700.000,00														
3.1.90.05.00 - OUTROS B					3	04	19.000.000,00		19.000.000,00														
3.3.20.01.00 - APOSENT					19	04	12.000,00		12.000,00														
3.3.20.03.00 - PENSÕES					20	04	3.000,00		3.000,00														
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS					21	04	200.000,00		200.000,00														
1023 - CONSTRAMPL.REF							2.000.000,00		2.000.000,00			367,73		367,73		367,73		367,73		367,73			
4.4.90.51.00 - OBRAS E I					18	04	2.000.000,00		2.000.000,00			339.179,10		339.179,10	188.056,38	151.122,72		151.122,72		151.122,72			
2074 - MANUTENÇÃO DOS							10.040.000,00		10.040.000,00	3.999.252,06	3.216.686,90	782.565,16	5.573.193,03	467.554,91	6.040.747,94	1.059.689,80	4.428.765,21	552.793,93	4.981.559,14	4.394.845,88	586.212,26	4.981.058,14	501,00
3.1.90.11.00 - VENCIMEN					5	04	4.200.000,00		4.200.000,00	1.374.859,90	1.374.859,90		2.524.920,32	300.219,78	2.825.140,10		2.524.920,32	300.219,78	2.825.140,10	2.519.701,83	305.438,27	2.825.140,10	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÔ					6	04	295.000,00		295.000,00	112.410,77	112.410,77		162.159,40	20.429,83	182.589,23		162.159,40	20.429,83	182.589,23	162.159,40	20.429,83	182.589,23	
3.1.90.16.00 - OUTRAS DE					7	04	90.000,00		90.000,00	40.371,92	40.371,92		48.260,96	1.367,12	49.628,08		48.260,96	1.367,12	49.628,08	48.260,96	1.367,12	49.628,08	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇ					8	04	455.000,00		455.000,00	113.241,08	113.241,08		304.115,30	37.643,62	341.758,92		304.115,30	37.643,62	341.758,92	304.115,30	37.643,62	341.758,92	
3.3.90.30.00 - MATERIAL					9	04	240.000,00		240.000,00	202.323,28	198.143,28	4.180,00	32.933,33	4.743,39	37.676,72		9.994,81	27.551,91	130,00	27.551,91	130,00	27.551,91	
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS					10	04	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00												
3.3.90.36.00 - OUTROS S					11	04	1.000.000,00		1.000.000,00	497.714,54	497.714,54		463.615,28	38.670,18	502.285,46		463.615,28	38.670,18	502.285,46	435.415,44	66.870,02	502.285,46	
3.3.90.39.00 - OUTROS S					12	04	2.000.000,00		2.000.000,00	772.109,37	105.244,21	666.865,16	1.166.045,86	61.844,77	1.227.890,63	726.456,95	419.453,95	82.480,73	501.934,68	418.952,95	82.480,73	501.433,68	501,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÔ					13	04	910.000,00		910.000,00	76.452,37	76.452,37		833.547,63		833.547,63	323.238,04	450.929,70	59.379,89	510.309,59	450.929,70	59.379,89	510.309,59	
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇ					14	04	20.000,00		20.000,00	10.530,58	10.530,58		9.469,42		9.469,42		9.469,42		9.469,42	9.469,42		9.469,42	
3.3.91.93.00 - INDENIZA					15	04	30.000,00		30.000,00	20.749,38	20.749,38		6.614,40	2.636,22	9.250,62		6.614,40	2.636,22	9.250,62	6.614,40	2.636,22	9.250,62	
4.4.90.52.00 - EQUIPAM					16	04	500.000,00		500.000,00	478.488,87	366.968,87	111.520,00	21.511,13		21.511,13		11.674,57	9.836,56	21.511,13	11.674,57	9.836,56	21.511,13	
99 - Reserva de Contingência							114.687.000,00		114.687.000,00	114.687.000,00	114.687.000,00												
999 - Reserva de Contingência							114.687.000,00		114.687.000,00	114.687.000,00	114.687.000,00												
9999 - RESERVA DE CONTIN							114.687.000,00		114.687.000,00	114.687.000,00	114.687.000,00												
9999 - RESERVA DE CONTI							114.687.000,00		114.687.000,00	114.687.000,00	114.687.000,00												
9.9.99.99.00 - RESERVA					17	04	114.687.000,00		114.687.000,00	114.687.000,00	114.687.000,00												
TOTAL ORÇAMENTÁRIO							241.642.000,00		241.642.000,00	171.155.590,50	170.373.025,34	782.565,16	62.336.808,41	8.149.601,09	70.486.409,50	1.247.746,18	61.004.324,21	8.234.840,11	69.239.164,32	60.968.604,70	8.270.058,62	69.238.663,32	501,00
SUPRIMENTO FINANCEIRO																							
95 - MOVIMENTO DE FUN					5816	04																	
TOTAL SUPRIMENTO FIN																			8.604.470,56	1.075.558,82	9.680.029,38		
																			8.604.470,56	1.075.558,82	9.680.029,38		
EXTRA ORÇAMENTÁRIO																							
21.8.81.01.02 - CONTRIBU					5311	04																	
21.8.81.01.02 - CONTRIBU					5411	04																	
21.8.81.01.03 - ENCARGOS					5319	04													30.704,09	3.818,02	34.522,11		
21.8.81.01.03 - ENCARGOS					5320	04													28.114,50	3.799,97	31.914,47		
21.8.81.01.03 - ENCARGOS					5329	04													1.564,07	174,55	1.738,62		
21.8.81.01.04 - IMPOSTO					5312	04													1.943.774,83	631.194,73	2.574.969,56		
21.8.81.01.04 - IMPOSTO					5328	04													27.557,45	2.776,60	30.334,05		
21.8.81.01.04 - IMPOSTO					5412	04													5.305.865,15	720.565,02	6.026.430,17		
21.8.81.01.10 - PENSÃO AL					5317	04													328.479,61	44.858,96	373.338,57		
21.8.81.01.13 - RETENÇÔ					5314	04													20.150,36	4.060,59	24.210,95		
																			135.277,19	16.732,86	152.010,05		
																			2.400,00	440,00	2.840,00		

INST.DE PREV.SOCIAL DOS SERV.MUNIC.DE BARUERI -IPRESB

Usuário: fernanda
Data: 01/10/2019 15:57:02
Sistema CECAM
(Página: 2 / 3)

Balancete da Despesa do período de 01/09/2019 até 30/09/2019

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação				Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Processado
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	
21.8.81.01.99 - OUTROS	5315	04																
21.8.81.01.99 - OUTROS	5323	04																
21.8.81.04.03 - DEPÓSITO	5326	04													740,00	129,50	869,50	
22.8.81.01.01 - RPPS -	5327	04													2.640,08	330,72	2.970,80	
36.1.71.99.00 - AJUSTE	5813	04													2.236,04	617,15	2.853,19	
TOTAL EXTRA ORÇAMENT															198.139,10	21.805,17	219.944,27	
RESTOS A PAGAR DE 2016															21.836.248,93	5.889.165,08	27.705.414,01	
3.3.90.30.00 - 04.01.01.09. 6003	6003	04													29.863.891,40	7.320.468,92	37.184.360,32	
3.3.90.39.00 - 04.01.01.09. 6004	6004	04													981,12		981,12	
TOTAL RESTOS A PAGAR															10.048,71	2.017,72	12.066,43	
RESTOS A PAGAR DE 2017															11.029,83	2.017,72	13.047,55	
3.3.90.30.00 - 04.01.01.09. 6001	6001	04																
TOTAL RESTOS A PAGAR															1.500,00	150,00	1.650,00	
RESTOS A PAGAR DE 2018															1.500,00	150,00	1.650,00	
3.1.91.13.00 - 04.01.01.09. 6006	6006	04																
3.3.90.30.00 - 04.01.01.09. 6007	6007	04													37.944,89		37.944,89	
3.3.90.36.00 - 04.01.01.09. 6008	6008	04													450,36		450,36	
3.3.90.39.00 - 04.01.01.09. 6009	6009	04													25.178,40		25.178,40	
3.3.90.40.00 - 04.01.01.09. 6010	6010	04													375.750,12	33.052,05	408.802,17	
4.4.90.51.00 - 04.01.01.09. 6005	6005	04													179.718,69	1.758,67	181.477,36	
TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2018															3.271.379,62	3.271.379,62	3.271.379,62	
TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO + RESTOS APAGAR															3.890.422,08	34.810,72	3.925.232,80	
TOTAL															42.371.313,87	8.433.006,18	50.804.320,05	
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE															103.339.918,57	16.703.064,80	120.042.983,37	
TESOURARIA																		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO																		10.814,00
BANCOS CONTA VINCULADA																		2.090.763.807,80
TOTAL DE CAIXA E BANCOS																		2.090.764.621,80
TOTAL GERAL																		2.210.807.605,17

BARUERI, 30 de Setembro de 2019

FERNANDA HARUMI A. JO
1SP328789/O-0
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CONTADOR

FRANCISCO A. A. GONÇALVES JR.
GESTOR DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS

TATUO OKAMOTO
PRESIDENTE



INST.DE PREV.SOCIAL DOS SERV.MUNIC.DE BARUERI -IPRESB

Balancete da Despesa do período de 01/09/2019 até 30/09/2019

Usuário: fernanda
Data: 01/10/2019 15:57:02
Sistema CECAM
(Página: 3 / 3)

(Página: 3 / 3)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Processado
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	

54.1 - INST.DE PREV.SOCIAL DOS SERV.M.DE BARUERI - IPRESB
54.2 - PREVIDENCIÁRIO